



ATA DA SESSÃO
PROCESSO Nº 18.576/2016-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 009/2017-CPL/PMM - FORMA PRESENCIAL

Ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 09h00min reuniram-se a Pregoeira Municipal Sr.^a Lucimar da Conceição Costa de Andrade e sua Equipe de Apoio formada pelos senhores Fledinaldo Oliveira Lima, Maurício Carvalho Castelo Branco e Rosalba Fidelles Maranhão, nomeados pela Portaria Nº 540/2017-GP de 01/02/2017, com o objetivo de realizar a sessão pública para processamento do Pregão Presencial (SRP) nº 009/2017-CPL/PMM referente ao registro de preços para eventual de combustível (óleo diesel s 10, óleo diesel comum e gasolina comum) a ser fornecido na área urbana do município de Marabá. Iniciada a sessão a Pregoeira realizou a explanação sobre como se dará o andamento dos trabalhos. Foram recolhidos os envelopes de Proposta Comercial e envelope de Documentos de Habilitação bem como os documentos para o credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame. Foi registrado o comparecimento das empresas Posto Carajás Comércio de Combustíveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o Nº 07.968.462/0001-46, representada pelo Sr. Roney Marcos Milhomem Martins, inscrito no CPF sob nº 028.836.986-60 e a empresa Posto Folha 26 Ltda., inscrita no CNPJ sob o Nº 12.136.980/0001-33 representada pela Sr(a). Cândida Pacheco Coutinho, inscrita no CPF sob Nº 741.770.792-00, dos quais foram solicitados os documentos de credenciamento para análise e deliberação. Após análise dos documentos de credenciamento decidiu-se pelo credenciamento dos representantes para este certame. Após os representantes das empresas vistarem os documentos de credenciamento, a representante da empresa Posto Folha 26 Ltda., questionou que os representantes legais, assim constituído em seu contrato social do Posto Carajás Comércio de Combustíveis Ltda, são parentes, familiares do prefeito deste município e que segundo os acórdãos do TCU Plenarias 1019/2013 e 1941/2013 e 1632/2006 e Portaria 409/2016 MPOG em seu art.10, fere o Princípio da Moralidade. A Pregoeira informou que este momento é de credenciamento de representante a participar da sessão pública. Ato seguinte foi aberto os envelopes de propostas comerciais e facultado aos representantes darem vistas ao seu conteúdo, tendo a representante da licitante Posto Folha 26 Ltda., solicitado a desclassificação da proposta comercial da licitante Posto Carajás Comércio de Combustíveis Ltda., pois a mesma não teria informado o percentual de desconto a ser aplicado sobre o valor de R\$ 3,51 (valor de referência previsto no edital) e apresentou tão somente o percentual de 0,00% e o valor unitário de R\$ 3,349 portanto diferente do edital. O representante da licitante Posto



ATA DA SESSÃO
PROCESSO Nº 18.576/2016-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 009/2017-CPL/PMM - FORMA PRESENCIAL

Carajás Comércio de Combustíveis Ltda., solicitou a desclassificação da proposta da licitante Posto Folha 26 Ltda. alegando que a mesma não informa o prazo de pagamento e que apresenta proposta para itens de participação exclusiva à ME e EPP. Face a estes questionamentos a Pregoeira informou que, juntamente com a Equipe de Apoio, estará procedendo a análise das propostas e dos questionamentos e se manifestando a partir das 14h00 deste dia. Lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

Pregoeira	Lucimar da Conceição Costa de Andrade
Equipe de Apoio	Fledinaldo Oliveira Lima
Equipe de Apoio	Maurício C. Castelo Branco
Equipe de Apoio	Rosalba Fidelles Maranhão

PARTICIPANTES DO CERTAME:

Posto Folha 26 Ltda.

Posto Carajás Comércio de Combustíveis Ltda.